



172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho 2023

CE172.R4
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE172.R4

NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO PARA O COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

A 172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando que o 49º Conselho Diretor, por meio da Resolução CD49.R2 (2009), estabeleceu o Comitê de Auditoria da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para funcionar como órgão de assessoria especializada independente do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e dos Estados Membros da OPAS;

Guiada pelos Termos de Referência do Comitê de Auditoria, que estabelecem o processo a ser seguido na avaliação e indicação pelo Comitê Executivo dos membros do Comitê de Auditoria da OPAS;

Observando que os Termos de Referência deste Comitê estipulam que os membros servirão no máximo dois mandatos completos de três anos cada;

Considerando que existirá uma vaga no Comitê de Auditoria da OPAS,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Diretor da RSPA e ao Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração pelo seu trabalho criterioso para identificar e indicar candidatos altamente capacitados a fazer parte do Comitê de Auditoria da OPAS.
2. Reconduzir a Sra. Sara R. Greenblatt ao Comitê de Auditoria da OPAS para um mandato de três anos, de junho de 2023 até junho de 2026.

(Terceira reunião, 27 de junho de 2023)